



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 3.078, de 4 de novembro de 2008.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 19 do Regimento Interno, de que trata a Deliberação SUSEP Nº 125, de 29 de abril de 2008, e conforme inciso VI, art. 1º da Portaria GMF Nº 180, de 18 de agosto de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o servidor **GLADSTONE ALTAIR DE MELLO**, Agente Executivo, matrícula SIAPE nº 0466903, CPF nº 507.067.567-20, da função de Coordenador Substituto da Gerência de Instrução e Análise de Processos – GEIAP, do Departamento de Fiscalização – DEFIS, código DAS 101.3, para a qual foi designado pela Portaria SUSEP Nº 3.021, de 9 de setembro de 2008, publicada no DOU de 11 de setembro de 2008, seção 2 – página 28.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PENNER
Superintendente Substituto